

Anexo I da Deliberação CBH-AT n° 09, de 23 de agosto de 2013

SÍNTESE DOS TRABALHOS DO GT INVESTIMENTOS E DIRETRIZES PARA INDICAÇÕES DE EMPREENDIMENTOS AO FEHIDRO EM 2013

1. SÍNTESE DOS TRABALHOS

O Grupo de Trabalho (GT) denominado “GT Investimentos”, criado na reunião realizada em 13 de junho de 2013, foi composto pelos seguintes membros:

Estado	Secretaria de San. e Recursos Hídricos - SSRH	Rui Brasil Assis
	Cia. Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB	Gilson G. Guimarães
	Secretaria da Habitação - SH	Eduardo Trani
Municípios	Embu das Artes	João Carlos Piscirilli Ramos
	Osasco	Carlos Marx Alves
	Guarulhos	Edson José de Barros
Sociedade Civil	ACISE	José Roberto Terassi
	CDPEMA	Miron Rodrigues da Cunha
	FIESP/CIESP	Ronaldo Vasques

Foram realizadas 4 (quatro) reuniões, nos dias 26/06, 03/07, 16/07 e 24/07, sendo que as listas de presenças e resumo das discussões estão registrados junto à Secretaria Executiva. O GT em sua primeira reunião definiu como Coordenador o Sr. Rui Brasil Assis, representante da SSRH, e como Relator o Sr. Gilson G. Guimarães da CETESB.

Os principais assuntos discutidos e/ou analisados foram:

- a) Deliberação COFEHIDRO nº. 135/13, de 27/05/2013, que distribui os recursos do FEHIDRO relativos ao orçamento 2013;
- b) Situação global dos empreendimentos analisados em 2012, em conformidade com registros da Secretaria Executiva e informações recebidas da SECOFEHIDRO, a saber: 30 apresentados; 9 rejeitados pela Câmara Técnica de Planejamento e Gestão; e 21 indicados ao FEHIDRO, dos quais 8 não chegaram a ser encaminhados aos Agentes Técnicos (ATs) por descumprimento de prazo. Dos 13 encaminhados aos ATs, 6 foram reprovados, 5 foram cancelados e apenas 2 aprovados e contratados;
- c) Relação de 11 empreendimentos indicados em 2012, selecionados pela Secretaria Executiva, os quais eventualmente poderiam ser reindicados, tendo em vista que não chegaram a ser reprovados pelos ATs ou, em alguns casos, por problemas operacionais não foram distribuídos para análise técnica;
- d) Dificuldades gerais inerentes ao processo de seleção, hierarquização e indicação de empreendimentos, bem como possíveis ações do Colegiado no médio prazo;

- e) Conclusões preliminares do Grupo de Trabalho objeto de Resolução Conjunta SSRH-SMA-SAA-SDECT Nº 01/2012, formado para avaliar a atuação dos Agentes Técnicos do FEHIDRO, o qual indicou problemas afetos ao processo de indicação, análise, contratação, execução e controle de empreendimentos indicados ao FEHIDRO; identificou possíveis causas, soluções e ações necessárias para agilizar o processo como um todo;
- f) Situação da imagem e dificuldades inerentes ao CBH-AT, o qual registrou índice de 56% de contratos cancelados do FEHIDRO, no período 2007-2012, o pior desempenho entre todos os colegiados do SIGRH;
- g) Relatório de Fiscalização de Natureza Operacional sobre o Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO -TCA nº 12.821/026/11(TC 143/026/11), de 16 de março de 2012, do qual consta o apontamento de indícios de irregularidades na execução de alguns empreendimentos, a maior parte deles indicados pelo CBH-AT;
- h) Calendário para as indicações relativas ao orçamento 2013;
- i) Relatórios do Plano da Bacia do Alto Tietê para verificação das principais prioridades (apresentação do quadro de ações prioritárias, distribuição e análise do Relatório Síntese do Plano);
- j) Prioridades do Plano de Bacia passíveis de atuação do Comitê com produção de resultados minimamente significativos; e
- k) Ficha Resumo de Empreendimentos encaminhadas por potenciais tomadores dos recursos, conforme seleção preliminar adotada pelo GT Investimentos.

Além das análises e discussões mencionadas, parte dos representantes no GT realizaram visitas e reuniões com os potenciais tomadores tendo em vista levantar informações específicas e avaliar a elegibilidade e viabilidade de empreendimentos.

2. DIRETRIZES GERAIS PARA INDICAÇÕES AO FEHIDRO EM 2013

Em função das discussões, análises e diligências no âmbito do GT, com alto grau de convergência em termos conceituais, houve o entendimento de que as indicações ao FEHIDRO em 2013 devem ser regidas por diretrizes especiais, buscando redução drástica do risco de insucesso e maior agilidade de contratação, dentre outros fatores.

O GT ponderou, em síntese, que o atual processo é uma oportunidade de iniciar a reversão do descrédito e ineficácia que vem se associando ao CBH-AT, especialmente no que se refere às indicações ao FEHIDRO.

Nesse sentido, o “GT Investimentos” recomenda ao Plenário do CBH-AT a adoção das seguintes diretrizes gerais para a indicação de empreendimentos para apoio financeiro do FEHIDRO em 2013:

- 2.1. Selecionar um número reduzido de empreendimentos, mediante seleção prévia com base em: (i) prioridades bem definidas; (ii) qualidade das

- propostas; (iii) adoção de metas ao alcance dos recursos alocados ao Comitê; (iv) baixo risco de reprovação técnica ou interrupção; e (v) escolha de tomadores aptos a dar agilidade na contratação e aplicação dos recursos;
- 2.2. Indicar empreendimentos associados a inequívoco benefício regional;
 - 2.3. Garantir a mensuração de resultados que contribuam efetivamente para melhoria da gestão da UGRHI-06 e que atendam prioridades do Plano de Bacia;
 - 2.4. Propiciar a criação de mecanismo de acompanhamento da aplicação de recursos financeiros, mediante indicação ao FEHIDRO de empreendimento cujo escopo preveja: (i) avaliação das indicações dos últimos 5 anos (planejado, executado e eficácia frente ao Plano Bacia); (ii) - proposta de novos procedimentos para indicações ao FEHIDRO com discussão em oficinas; e (iii) - sistema de acompanhamento e divulgação, de forma a atender ao disposto no inciso XXVIII, art. 4º do Estatuto, como ação permanente a ser posteriormente assumida pela FABHAT, até o limite de suas possibilidades institucionais e operacionais;
 - 2.5. Impedir a indicação de empreendimentos de responsabilidade de tomadores citados no Relatório TCA nº 12.821/026/11, datado de 16 de março de 2012, elaborado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, salvo que até o final do período de inscrição definido para 2013 sejam completamente sanadas as possíveis irregularidades apontadas;
 - 2.6. Reavaliar a possibilidade de uma nova indicação ao FEHIDRO para os empreendimentos objeto da Deliberação CBH-AT nº 006/2012, no caso daqueles que não tiveram prosseguimento por falhas operacionais ou problemas não causados pelos Tomadores, desde que observado; (i) respeito às normas vigentes; (ii) inexistência de reprovação dos Agentes Técnicos; (iii) não haja superposição com ações ou projetos em andamento; e (iv) que o objeto não seja exclusivamente a educação ambiental com abrangência local e desvinculada de ações práticas; e
 - 2.7. Garantir a continuidade da análise do tema “aplicação de recursos” como forma de estabelecer metodologia e procedimentos a serem aplicados a partir de 2014, mediante apoio técnico profissional.